



Município de Laranjeiras do Sul

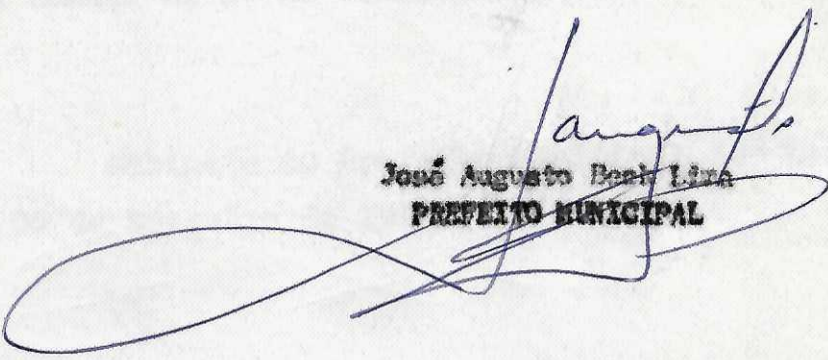
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 187 / 95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 066/90, de 28 de Dezembro de 1.990, o funcionário abaixo relacionado:

NOME -----	FUNÇÃO -----	EXONERAÇÃO -----
Elenir Maria Zardo	Odontólogo 8 Horas	20.12.95.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de dezembro de 1.995.


José Augusto Bock Lima
PREFEITO MUNICIPAL